

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 101, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 9 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e vinte e seis minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski de Souza, Oséias Ribeiro da Silva, Alexandro Kologeski, Edson Espitalier Brasil e Moacir Uhlein. Em seguida a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 100, da Sessão Ordinária realizada aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. Circ. 001/CAM/2015 da Assembleia Legislativa do RS; OF. Nº 024/2015 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 899/2015); Correspondência da Câmara dos Deputados; Comunicados nº CM077898, CM077899, CM077900, CM077901, CM077902 e CM077903/2015 do Ministério da Educação; OF. GP. Nº 058/2015 e Projeto de Lei nº 1.377 do Executivo (protocolo nº 889/2015); OF. GP. Nº 059/2015 e Projeto de Lei nº 1.378 (protocolo Nº 890/2015); OF. GP. Nº 075/2015 do Executivo (protocolo nº 901/2015) que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1.378. Após a leitura, a Presidenta informou que o Projeto de Lei nº 1.378 é retirado conforme solicitado pelo Poder Executivo, sendo arquivado; OF. GP. Nº 062/2015 e Projeto de Lei nº 1.379 (protocolo nº 891/2015); OF. GP. Nº 062/2015 e Projeto de Lei nº 1.380 (protocolo nº 898/2015). Encerrado o Pequeno Expediente a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.371, de 15 de janeiro de 2015 (protocolo nº 855/2015), dispõe sobre a utilização da Quadra Esportiva Municipal, fixa tarifas e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, os Vereadores Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Souza e Oséias Ribeiro da Silva, votaram contra o projeto. Havendo empate, a Presidenta votou a favor do projeto, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo o mesmo aprovado. Continuando a Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.374, de 11 de fevereiro de 2015 (protocolo nº 870/2015), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.375, de 11 de fevereiro de 2015 (protocolo nº 871/2015), autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza nas Explicações Pessoais, que falou sobre o projeto de Lei nº 1.371, da quadra de esportes, que na resposta vinda ao referido projeto através do Pedido de Informações do Vereador Oséias da Silva, faltou os comprovantes de gastos feitos com a manutenção da quadra, devendo as informações virem mais corretas, pois o Executivo não respondeu adequadamente em respeito a lei, dizendo que como não veio a resposta completa deveria ser enviado nesta semana para então o projeto ir a voto, frisando que no pedido foram solicitados os comprovantes e estes não vieram, o que deve ser feito através de documento. O Vereador Vladimir da Rocha intercedeu dizendo que cabe os interessados buscarem a informação correta, não tendo o que discutir, não sendo isso que irá modificar o voto, mas questão de convicção, não podendo se apegar a demagogia sendo contra ou a favor de aumento, devendo ser analisada a realidade, pois a energia e tudo mais está subindo, inclusive está entrando projeto de pessoal, que está subindo, pedindo a praticidade. O Vereador Marcos Souza enfatizou que a quadra está subindo vinte por cento, enquanto o funcionalismo três ponto oitenta e cinco por cento, perguntando por que o funcionalismo não é corrigido pelo IPCA. O Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha questionou quanto aumentou a energia elétrica durante estes quatro anos em que a quadra está em quarenta reais, enfatizando que a energia mais que dobrou, assim como o aumento de pessoal que vai além do aumento. O

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Vereador Marcos Souza questionou no que consiste o pedido de informações do Vereador na lei, que deve passada a resposta correta. O Vereador Vladimir da Rocha acrescentou que este é outro mérito, cabendo ao vereador interessado buscar tais informações, devendo protocolar novamente na Câmara que não concorda com as informações. O Vereador Marcos Souza enfatizou que o vereador fez o pedido, que foi encaminhado à Prefeitura, perguntando se existe outro protocolo, questionando se o Vereador deve fazer o pedido de informação e ir pra dentro da Prefeitura pedir pessoalmente. O Vereador Vladimir respondeu que tem prerrogativas e cabe ao vereador concordar ou não com as informações, cabendo ao interessado, agora se o vereador se abster ou passar o tempo, passou. O Vereador Tiago Xavier enfatizou que não é pela consistência do projeto que se muda ou deixa de votar, mas consegue se concluir que a Prefeitura arrecadou menos de dez horas mensais com o aluguel da quadra de esportes, não adiantando aumentar o horário se a prestação de contas não confere com a utilização da quadra, questionando onde está o erro, pois peca na informação e na apresentação de onde está todo o valor arrecadado, uma vez que pelo entendimento da resposta ao pedido de informações não há possibilidade da quadra estar sendo utilizada menos de dez horas mensal e pelo que se conhece a realidade é outra, ficando no ar de onde está o restante do valor, ou, se na resposta veio somente o valor retirado das despesas, não sendo o que consta no pedido, mas esta a base dada para o voto ao projeto. O Vereador Vladimir da Rocha enfatizou que o interesse é de quem pediu. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva somou que o pedido foi solicitado, mas não foi atendido, não entendo porque o Executivo não informou, ficando estranho repetir o mesmo pedido uma ou duas semanas depois. O Vereador Vladimir somou que estranho é somente agora o Vereador falar que a informação não foi dada, pois em semana anterior as informações foram lidas dentro desta Casa, havendo a falha do Vereador. O Vereador Marcos intercedeu, dizendo que sua inscrição foi para falar do reajuste para o funcionalismo, pois para este projeto foi dado vinte e cinco por cento, para as horas de máquina mais de cinqüenta por cento, pedindo que seja estudada a possibilidade de se desvincular do IGPM que é o menor índice que existe e passar para o índice nacional que é o

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

IPCA, pois com tudo que o Vereador falou que aumentou a energia elétrica e tudo mais, como fica o funcionário público, como irá sobreviver com pouco mais de três por cento, não sendo justo, devendo a lei municipal ser revista e chegar a um resultado justo para repassar ao funcionalismo. Quanto ao pedido de informações, discorda da opinião do Vereador Vladimir, pois se o pedido foi feito pelo vereador, deve ser informado tudo o que foi solicitado. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier  
1º Secretário

Andressa Birke  
Presidenta

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**